

Revista Portuguesa de
CIENCIA CRIMINAL

Diretor: Jorge de Figueiredo Dias | Ano 33 N.º 1 | Quadrimestral | janeiro - abril 2023

SEPARATA

Os desafios no processo de reintegração na comunidade de indivíduos condenados por crime de natureza sexual

Uma revisão teórica

Ana Rita Cardoso

Mestranda em Criminologia
Faculdade de Direito da Universidade do Porto

Gilda Santos

Professora Auxiliar da Faculdade
de Direito da Universidade do Porto
Investigadora do Centro de Investigação
Interdisciplinar da Escola de Criminologia
em Crime, Justiça e Segurança

Introdução

A reentrada na comunidade após o encarceramento pode ser um desafio difícil para todos os que já enfrentaram uma pena de prisão. Os ex-reclusos defrontam-se com muitos desafios para uma reintegração bem-sucedida, nomeadamente, têm dificuldades em encontrar um emprego estável e satisfatório, têm relações tensas com a família e amigos que podem desafiar ainda mais os esforços de reentrada e, provavelmente, dificuldades em formar novos laços com outros. Além das restrições formais, estes enfrentam estigma e discriminação adicional, com base no seu estatuto de ex-recluso e histórico de crimes. Estudos anteriores demonstraram que essas dificuldades são ainda maiores quando se trata de ofensores sexuais^{1 2}. Deste modo, o presente artigo pretende discutir as principais conclusões presentes na

¹ ANDREA LEVERENTZ, “Barriers to Reintegration”, in: *Rethinking Corrections. Rehabilitation, Reentry, and Reintegration*, Sage Publications, 2011, pp. 359-381.

² RICHARD TEWKSBURY & HEITH COPES, “Incarcerated sex offenders’ expectations for reentry”, *The Prison Journal*, 2012, pp. 102-122.

literatura teórico-empírica acerca dos desafios vivenciados por ofensores sexuais durante o seu processo de reintegração na comunidade, especificamente, visa explorar diversas dimensões deste processo, como a habitação, o emprego, as relações familiares e românticas, a parentalidade, o apoio institucional e a percepção do estigma social.

Neste sentido, em primeiro lugar, discute-se o processo de reentrada e reintegração na comunidade, focando na sua importância, vantagens e potenciais dificuldades enfrentadas por ex-reclusos que retornam à comunidade, principalmente, após a condenação por um crime sexual. De seguida, é providenciada uma reflexão sobre a evolução da imagem do ofensor sexual ao longo do tempo, da etiologia do crime sexual, especialmente, a importância do desvio sexual, das preferências e motivos sexuais desviantes, da orientação antissocial e do estado de cognição para a ofensa sexual. Além disso, aborda-se a necessidade de apoiar estilos de vida pró-sociais para ofensores sexuais através de uma reintegração na comunidade que não crie obstáculos desnecessários a este processo. Numa segunda parte, explora-se a variedade de barreiras interpessoais e estruturais que se destacam durante um processo de reintegração na comunidade, nomeadamente, o estigma e os mecanismos de *coping*, a importância de um emprego e habitação estável e satisfatória para a reintegração, o contributo das relações afetivas para o apoio e auxílio dos ofensores na comunidade e, por último, o acompanhamento e apoio institucional, durante o cumprimento da pena privativa da liberdade e liberdade condicional, para a reentrada e preparação para a reinserção na comunidade.

Reintegração comunitária

A reentrada na comunidade consiste no processo de sair do estabelecimento prisional e retornar à sociedade livre. Neste sentido, a reentrada não é um estatuto legal nem uma forma de supervisão, é um facto, porque mesmo aqueles reclusos que são libertados diretamente para as ruas, sem serem colocados em alguma forma de supervisão na comunidade (e.g., liberdade condicional), experimentam a reentrada. Aliado a este facto está a experiência de reintegração ou a reconexão do indivíduo com as instituições da sociedade, a estrutura familiar e o mundo do

trabalho, que traduz um processo e uma meta ^{3 4}. Isto é, a transição vivida pelos indivíduos é, fundamentalmente, um processo dinâmico e social, onde a desistência do comportamento problemático é o resultado de um processo que envolve uma decisão individual ou um acontecimento motivador, variações no controlo social informal, incluindo novas redes sociais e papéis sociais (*e.g.*, casamento, trabalho legítimo) e apoio social para esta transformação de identidade e estilo de vida ^{5 6}. Desta forma, procura-se concetualizar as transições individuais da prisão para a comunidade ao longo de uma gama de dimensões sociais, reconhecendo que estas transições podem ou não levar à desistência ⁷.

Será de notar que a reintegração na comunidade serve os interesses do ofensor, pois este pode ser devidamente reabilitado e reintegrado na comunidade local onde podem ser desenvolvidas outras formas de capital social que não estejam associadas a estilos de vida delinquentes e criminais. Para além disso, a reintegração na comunidade serve os interesses da própria comunidade, pois esta desenvolve meios sustentáveis de gestão dos ofensores que nela vivem promovendo tolerância, podendo a comunidade aceitar diferentes pessoas com diferentes antecedentes, o que torna as comunidades mais seguras e auxilia na redução da criminalidade. Por fim, o benefício final da reintegração na comunidade reside na sua assistência ao processo de reabilitação, garantindo o respeito pelo ex-ofensor como um cidadão que pode exigir e merecer os mesmos direitos e privilégios que os restantes membros da sociedade ⁸.

Neste sentido, a reintegração comunitária gera a ideia de responsabilidade social, ou seja, a noção de que todos os membros da

³ DOREEN ANDERSON-FACILE, “Basic challenges to prisoner reentry”, *Sociology Compass*, 2009, pp. 183-195.

⁴ CHRISTY A. VISHER & JEREMY TRAVIS, “Transitions from prison to community: Understanding individual pathways”, *Annual review of sociology*, 2003, pp. 89-113.

⁵ JOHN H. LAUB & ROBERT J. SAMPSON, “Understanding desistance from crime”, *Crime and justice*, 2001, pp.1-69.

⁶ CHRISTY A. VISHER & JEREMY TRAVIS, *op. cit.*, pp. 89-113.

⁷ *Ibidem*.

⁸ JON SPENCER & JO DEAKIN, “Community reintegration: for whom?”, *in: What Matters in Probation*, Willan Publishing, 2004, pp. 210-228.

sociedade têm responsabilidade uns para com os outros e que existem membros que apresentam uma série de problemas e desvantagens e que a resolução desses fatores é, em certa medida, responsabilidade da comunidade. Esta ideia não retira a responsabilidade individual, mas reforça o reconhecimento de que, para que os indivíduos cumpram as suas responsabilidades, estes necessitam do apoio e aceitação por parte da comunidade ⁹.

Assim, uma sociedade que é mais inclusiva, e utiliza processos de controlo social informal, é mais suscetível de reduzir a criminalidade, uma vez que há mais ligações em toda a sociedade, unindo-a. Quanto mais extensas forem essas ligações, mais provável é que as pessoas tenham redes sociais mais amplas, tornando os indivíduos mais integrados e, assim, mais propensos a ter conexões com redes menos tolerantes ao crime, que têm maior probabilidade de influenciar no incentivo à desistência do crime ¹⁰. Desta forma, uma reentrada mal-sucedida deve ser vista não apenas como um problema para aplicação da lei (*e.g.*, o indivíduo comete uma nova ofensa ou viola as condições de liberdade condicional), mas também como um importante problema social ¹¹.

Contudo, uma pessoa que tenha antecedentes criminais enfrenta uma série de barreiras que podem afetar a sua reintegração bem-sucedida na comunidade, nomeadamente, a retoma das relações com familiares, amigos e vizinhos, a facilidade ou dificuldade encontrada em estabelecer um estilo de vida convencional (*e.g.*, encontrar uma habitação satisfatória e um emprego estável), a adesão às restrições legais e civis, os estigmas públicos associados ao estatuto de ex-recluso e a capacidade do indivíduo em gerir outros obstáculos potenciais (*e.g.*, problemas de saúde física e/ou mental e obrigações financeiras) ^{12 13 14}.

⁹ *Ibidem.*

¹⁰ *Ibidem.*

¹¹ RAM A. CNAAN, JEFFREY DRAINE, BEVERLY FRAZIER & JILL W. SINHA, “Ex-prisoners’ re-entry: An emerging frontier and a social work challenge”, *Journal of Policy Practice*, 2008, pp. 178-198.

¹² *Ibidem.*

¹³ JOE GRAFFAM, ALISON SHINKFIELD, BARBARA LAVELLE & WENDA MCPHERSON, “Variables affecting successful reintegration as perceived by offenders and professionals”, *Journal of offender rehabilitation*, 2004, pp. 147-171.

Neste sentido, o impacto cumulativo das barreiras que os ex-ofensores enfrentam quando saem do meio prisional pode tornar virtualmente impossível retomar uma vida normal. Além disso, a probabilidade de que estes indivíduos tenham os recursos físicos, psicológicos e práticos para superar as barreiras inter-relacionadas é, na maioria das vezes, extremamente baixa ¹⁵.

Será de notar, contudo, que apesar das dificuldades comumente afetadas ao regresso ao meio livre, estas se encontram frequentemente potenciadas relativamente a indivíduos que praticaram ofensas sexuais ¹⁶. Efetivamente, o ofensor sexual parece ser detentor de uma posição distinta de entre os delinquentes, sendo importante perceber, afinal, quem são estes ofensores sexuais. Entre 1940 e 1970, a ofensa sexual era vista como um fenómeno excecional, irracional, imprevisível e inexplicável, em que o funcionamento sexual dos perpetradores desempenhava um papel importante na sua origem e desenvolvimento. Como tal, do ponto de vista psiquiátrico, o delito sexual foi conceptualizado como mais um indicador de problemas sexuais desviantes, ao lado do fetichismo, da homossexualidade, de desejos sexuais anormais, entre outros. Desta forma, o ponto de vista médico da época sugeriu que as respostas da justiça penal tradicional ao crime — prisão e punição — não eram apropriadas para os ofensores sexuais, ao invés, tendo em conta os pressupostos de que estes tinham problemas de saúde mental, a resposta adequada e necessária tinha por base objetivos de reabilitação ¹⁷.

No início da década de 70, assistiu-se a uma mudança significativa na caracterização do problema do ofensor sexual. Especificamente, este indivíduo já não era visto como sendo detentor de uma

¹⁴ CHRISTY A. VISHER & JEREMY TRAVIS, *op. cit.*, pp. 89-113.

¹⁵ JOE GRAFFAM, ALISON SHINKFIELD, BARBARA LAVELLE & WENDA MCPHERSON, *op. cit.*, pp. 147-171.

¹⁶ KEVIN BROWN, JON SPENCER & JO DEAKIN, “The reintegration of sex offenders: Barriers and opportunities for employment”, *The Howard Journal of Criminal Justice*, 2007, pp. 32-42.

¹⁷ PATRICK LUSSIER, EVAN C. MCCUIISH & JESSE CALE, *Understanding Sexual Offending. An evidence-based response to myths and misconceptions*, Switzerland: Springer, 2021, pp. 3-394.

patologia sexual, mas como um indivíduo que usa a força e a ameaça, incluindo a violência sexual e a coerção, como estratégias para manter mulheres num estado de opressão, sendo, então, motivado por um desejo de poder e de controlo. No início dos anos 90, esta caracterização dos ofensores sexuais foi gradualmente substituída pela imagem de predador sexual, ou seja, alguém frio, insensível e impiedoso que cometerá ofensas sexuais uma e outra vez, a menos que seja detido, pelo que várias disposições legais, essencialmente na América do Norte, abriram caminho para a criação de registos de ofensores sexuais. Estes registos exigiam, por lei, que, uma vez libertados, os condenados por um delito sexual fornecessem, regularmente, informações pessoais às autoridades (*e.g.*, características físicas, morada) ¹⁸.

Finalmente, um último entendimento quanto a estes indivíduos, surgiu no final da década de 2010, nomeadamente, através da emergência de novos movimentos sociais que foram, gradualmente, reenquadrando os crimes sexuais numa perspetiva mais ampla, cada vez mais sensível a questões de má conduta sexual. Por outras palavras, as imagens do aparentemente irracional e mentalmente doente, insensível e impiedoso, e predador sexual, foram substituídas por uma imagem de um homem numa posição de privilégio *e/ou* poder (*e.g.*, executivos, médicos proeminentes, ícones da televisão, etc.), que é capaz de se esconder devido ao seu estatuto o que, por sua vez, é fulcral para lhes proporcionar oportunidades de perpetrar crimes sexuais. Além disso, o termo violência sexual é utilizado para violação e agressão sexual, mas, também, para assédio sexual no trabalho, má conduta sexual nas forças armadas, entre outros. Com efeito, estes movimentos sociais começaram a desafiar as perceções públicas sobre quem são os ofensores sexuais, mas, também, sobre o que constitui uma ofensa sexual ¹⁹.

Ademais, compreender o porquê de os indivíduos cometerem ofensas sexuais é outra questão de investigação que tem sido e continua a ser um dos elementos teóricos mais controversos da compreensão da

¹⁸ *Ibidem.*

¹⁹ *Ibidem.*

etiologia do crime sexual. Assim, a primeira geração de teorizadores enfatizou o papel e a importância do desvio sexual e dos motivos sexuais desviantes como componentes fundamentais para a ofensa sexual, não sendo a motivação, muitas vezes, consciente por parte do perpetrador. Para uns, tais motivações enraízam-se na história de desenvolvimento da pessoa, nomeadamente, é o resultado de lesões profundas resultantes de traumas precoces, abusos e histórias prévias de negligência e abandono. Contudo, para outros, a motivação prende-se com os objetivos perseguidos pela pessoa que cometeu os atos, que resultam de uma experiência de aprendizagem e mecanismos de condicionamento social que ocorreram durante a infância e adolescência. Finalmente, para outros, a motivação é puramente situacional e transitória, refletindo os desejos e contingências de um determinado momento no tempo. Na verdade, todas estas hipóteses apontam na mesma direção, isto é, as ofensas sexuais são, de facto, sexualmente motivadas ²⁰.

Além disso, a ofensa sexual está relacionada com preferências sexuais desviantes (*e.g.*, desvios em relação ao objeto sexual comum, à noção de consentimento e comportamentos sexuais típicos) e com a orientação antissocial, isto é, com a personalidade antissocial e características antissociais como, por exemplo, a impulsividade, o abuso de substâncias, o desemprego e histórico de violação de regras. Neste sentido, a orientação antissocial facilita a ofensa sexual pois os indivíduos não se comprometem a cometer crimes sexuais a menos que estejam (a) dispostos a prejudicar os outros, (b) possam convencer-se de que não estão a fazer mal às suas vítimas, ou (c) se sintam incapazes de se conterem. Não obstante, esta perspectiva sugere que os ambientes familiares adversos fornecem as bases de reprodução para a ofensa sexual, sendo que na falta de orientação, o potencial agressor sexual desenvolve problemas de funcionamento social que, por sua vez, está associado a rejeição social, solidão, associação a pares desviantes e delinquência ²¹.

²⁰ *Ibidem.*

²¹ R. KARL HANSON & KELLY E. MORTON-BOURGNON, “The characteristics of persistent sexual offenders: a meta-analysis of recidivism studies”, *Journal of consulting and clinical psychology*, 2005, pp. 1154-1163.

Neste seguimento, para Ward *et al.* ²² os ofensores sexuais envolvem-se num estado cognitivamente desconstruído que, em conjunto com outros fatores de risco (*e.g.*, défices ao nível da intimidade), os predispõe para a ofensa, ou seja, mudanças ao nível da emoção, cognição, motivação e comportamento colocam um indivíduo em risco mais elevado de cometer ofensas sexuais. Neste sentido, um fator chave para desencadear um delito é a vulnerabilidade do potencial delinvente, devido ao fraco desenvolvimento, ao stress atual na vida deste, ou de ambos. Face a esta vulnerabilidade, os potenciais ofensores desafiam a sua autoimagem originando, assim, estados emocionais negativos. Assim, quando uma pessoa sofre uma autoavaliação dolorosa é provável que se envolva num estado cognitivamente desconstruído, que irá não só suspender processos adequados de autorregulação (*i.e.*, uma preocupação com os outros e uma preocupação em manter uma autoimagem positiva), mas também pode induzir uma forte necessidade de gratificação. Deste modo, quando este estado é combinado com uma oportunidade de ofender sexualmente, a probabilidade de o crime ocorrer é maximizada, sendo que é provável que o ofensor se concentre nas características positivas e agradáveis do que está a acontecer (*e.g.*, excitação sexual), e que não considere implicações mais amplas do seu comportamento ofensivo ²³.

Deste modo, é importante auxiliar os ofensores sexuais a desenvolverem estilos de vida pró-sociais, ou seja, para melhor proteção da comunidade são necessários métodos de supervisão mais especializados e variados (*e.g.*, tratamento especializado, contacto restrito com vítimas passadas e potenciais, não ter acesso à internet) ²⁴. Contudo, o processo de reintegração na comunidade é, para estes, extremamente problemático pois estes encontram-se sujeitos a um nível de escrutínio e gestão reservado a apenas algumas categorias de ofensores. Isto é, existe uma necessidade política de que os ofensores sexuais sejam vistos como

²² TONY WARD, STEPHEN M. HUDSON & WILLIAM L. MARSHALL, “Cognitive distortions and affective deficits in sex offenders: A cognitive deconstructionist interpretation”, *Sexual Abuse: A Journal of Research and Treatment*, 1995, pp. 67-83.

²³ *Ibidem.*

²⁴ ERIC SELEZNOW, “Time to Work: Managing the Employment of Sex Offenders Under Community Supervision”, *Center For Sex Offender Management*, 2002, pp. 1-12.

controlados, o que contribui para a aceitação de estratégias cada vez mais excludentes e punitivas, levando ao surgimento de barreiras que afetam a reintegração ²⁵. Por exemplo, estes ofensores podem enfrentar uma maior discriminação na aquisição de emprego ou habitação, ter o acesso negado ao capital social local, ser sistematicamente excluídos da participação em programas de apoio baseados na comunidade, podem enfrentar resistência ou mobilização por parte da comunidade contra eles (*e.g.*, assédio, ameaças) e podem defrontar-se com restrições acrescidas à liberdade condicional (*e.g.*, monitorização eletrónica) ²⁶.

Nesta senda, um estudo de Lussier *et al.* ²⁷ concluiu que os ofensores sexuais apresentam múltiplas necessidades durante a reentrada e a reintegração na comunidade que se prendem precisamente com os aspetos supracitados (*e.g.*, encontrar residência, arranjar emprego, ausência de uma rede de apoio social), bem como outras necessidades como a resistência e desmotivação para a reintegração, e a presença de problemas de saúde e abuso de substâncias. Ademais, concluem que estas múltiplas necessidades podem refletir características preexistentes do ofensor (*e.g.*, competências profissionais limitadas, familiares e colegas antissociais) e o estigma associado ao rótulo de ofensor sexual (*e.g.*, restrições sobre o local de residência, empregadores hostis). Efetivamente, outro aspeto que contribuiu para esta situação é o facto de os ofensores sexuais serem um grupo que, tradicionalmente, é considerado como um dos mais hediondos, repulsivos e estigmatizados de todos os criminosos ^{28 29}.

²⁵ KEVIN BROWN, JON SPENCER & JO DEAKIN, *op. cit.*, pp. 32-42.

²⁶ KERI B. BURCHFIELD & WILLIAM MINGUS, “Not in my neighborhood: Assessing registered sex offenders’ experiences with local social capital and social control”, *Criminal Justice and Behavior*, 2008, pp. 356-374.

²⁷ PATRICK LUSSIER, MELISSA DAHABIEH, NADINE DESLAURIERS-VARIN & CHRIS THOMSON, “Community Reintegration of Violent and Sexual Offenders. Issues and Challenges for Community Risk Management”, *in: Rethinking Corrections. Rehabilitation, Reentry, and Reintegration*, Sage Publications, 2011, pp. 219-252.

²⁸ WILLIAM MINGUS & KERI B. BURCHFIELD, “From prison to integration: Applying modified labeling theory to sex offenders”, *Criminal Justice Studies*, 2012, pp. 97-109.

²⁹ RICHARD TEWKSBUURY & MATTHEW LEES, “Perceptions of sex offender registration: Collateral consequences and community experiences”, *Sociological Spectrum*, 2006, pp. 309-334.

O que ainda não está claro é a origem de todas estas barreiras, nomeadamente, talvez a incapacidade dos ofensores sexuais de acederem e participarem em redes de capital social local tenha origem nestes mesmos, devido aos seus próprios sentimentos de vergonha e constrangimento que os leva, frequentemente, a retirarem-se voluntariamente de relações positivas, incluindo as que envolvem amigos, familiares e vizinhos, para minimizar esses sentimentos de vergonha e gerir os riscos de outras pessoas descobrirem o seu estatuto. Outra possibilidade prende-se com o facto de os residentes da comunidade local se mobilizarem contra os ofensores sexuais conhecidos e os impedirem de se envolverem na vida em comunidade. Por fim, estas barreiras podem encontrar explicação nos controlos formais exercidos sobre os ofensores sexuais, pelos agentes de supervisão de liberdade condicional como, por exemplo, a monitorização eletrónica destes ofensores. Assim, sob o controlo eletrónico, os indivíduos devem comunicar, praticamente, todos os movimentos aos agentes de supervisão de liberdade condicional, o que restringe, severamente, os movimentos dos ofensores na comunidade e praticamente eliminam qualquer interação que podem ter com a família, amigos e vizinhos ³⁰.

Porém, a questão que permanece é a de como uma transição bem-sucedida do estabelecimento prisional para a sociedade pode ser garantida ³¹. Uma melhor compreensão do processo de reentrada permite que profissionais, amigos e familiares auxiliem estes indivíduos a se ajustarem à vida fora da prisão e a concluírem, com sucesso, o seu período de supervisão na comunidade ³². Embora a comunidade concorde que o meio prisional deve concentrar-se em punir ao invés de educar, tratar e reabilitar as pessoas a quem chamamos de criminosos, esta beneficiará se os reclusos estiverem

³⁰ KERI B. BURCHFIELD & WILLIAM MINGUS, *op. cit.*, pp. 356-374.

³¹ MARIEKE LIEM & DAAN WEGGEMANS, “Reintegration among high-profile ex-offenders”, *Journal of developmental and life-course criminology*, 2018, pp. 473-490.

³² STEPHEN J. BAHR, LISH HARRIS, JAMES K. FISHER & ANITA HARKER ARMSTRONG, “Successful reentry: What differentiates successful and unsuccessful parolees?”, *International journal of offender therapy and comparative criminology*, 2010, pp. 667-692.

preparados para fazer a transição para a comunidade ³³. Neste sentido, segue-se uma abordagem às barreiras interpessoais e estruturais que estão na base de um processo de reentrada e reintegração na comunidade e que podem afetar, negativamente ou positivamente, o sucesso deste processo.

Barreiras interpessoais e estruturais no processo de reintegração comunitária

a) A estigmatização e a rotulagem de ofensores

Compreender como os indivíduos e as populações socialmente marginalizadas experienciam os seus estatutos sociais e como o reconhecimento de serem socialmente desvalorizados pode ou não afetar os indivíduos socialmente, psicologicamente e emocionalmente, é uma questão importante, pois podemos avançar na compreensão de como as respostas formais e informais aos ofensores podem, efetivamente, alcançar o controlo social ³⁴.

O conceito de estigma pode ser definido como “uma característica das pessoas que é contrária a uma norma de uma unidade social”, onde a norma é frequentemente percebida como sinónimo de regra ou padrão ³⁵. Com efeito, segundo Link e Phelan ³⁶, o estigma ocorre quando o rótulo liga o indivíduo a um conjunto de características indesejáveis que formam o estereótipo, e esta vinculação torna-se o fundamento lógico para acreditar que as pessoas com rótulos negativos são, fundamentalmente, diferentes daqueles que não partilham

³³ RAM A. CNAAN, JEFFREY DRAINE, BEVERLY FRAZIER & JILL W. SINHA, *op. cit.*, pp.178-198.

³⁴ RICHARD TEWKSBURY, “Stigmatization of sex offenders”, *Deviant Behavior*, 2012, pp. 606-623.

³⁵ MARK C. STAFFORD & RICHARD R. SCOTT, “Stigma, Deviance, and Social Control: Some Conceptual Issues”, *in: The Dilemma of Difference. A Multidisciplinary View of Stigma*, Nova Iorque: Plenum Press, 1986, p. 80.

³⁶ BRUCE G. LINK & JO C. PHELAN, “Conceptualizing stigma”, *Annual review of Sociology*, 2001, pp. 363-385.

o rótulo, originando, assim, uma separação entre o ‘nós’ e o ‘eles’. Desta forma, quando as pessoas são rotuladas, separadas e vinculadas a características indesejáveis, é construído um raciocínio para desvalorizá-las, rejeitá-las e excluí-las, ou seja, ocorre a perda de estatuto e discriminação³⁷. Dito isto, existe uma ampla gama de consequências negativas específicas decorrentes de estigmas, que incluem o ostracismo social, o reconhecimento público e a identificação como diferente, particularmente, consequências como a inferioridade, a solidão, a depressão e a discriminação por meio da restrição de grupos sociais, organizações e atividades. Assim, na medida em que estes indivíduos são forçados a confrontar-se, continuamente, com circunstâncias de vida frustrantes e indutoras de stress, podem ser empurrados para um comportamento negativo, incluindo ofensas criminais e sexuais adicionais³⁸. No entanto, o sucesso após a libertação pode ser aprimorado com a prestação de serviços no meio prisional para reclusos, com o objetivo de reduzir o estigma previsto e ajustar as expectativas de reentrada na comunidade³⁹.

De acordo com a Teoria da Rotulagem⁴⁰, ser formalmente rotulado como um criminoso faz com que a pessoa internalize atitudes estigmatizantes, se retire da sociedade convencional e se conforme com uma identidade desviante⁴¹. Ou seja, quando o estigma é aplicado de forma excessiva, os indivíduos podem abster-se de atividades sociais importantes devido ao medo de serem desvalorizados e/ou discriminados e, assim, terão uma maior propensão a reincidir nos comportamentos desviantes⁴², uma vez que uma das consequências da rotulagem é a redução do estatuto da pessoa estigmatizada, tornando-se este estatuto inferior a base da discriminação, fazendo

³⁷ *Ibidem*.

³⁸ RICHARD TEWKSBURY, *op. cit.*, pp.606-623.

³⁹ KELLY E. MOORE, JEFFREY B. STUEWIG & JUNE P. TANGNEY, “The effect of stigma on criminal offenders’ functioning: A longitudinal mediational model”, *Deviant behavior*, 2016, pp. 196-218.

⁴⁰ HOWARD S. BECKER, *Outsiders-Defining Deviance*, Free Press, 1963.

⁴¹ LEMERT, 1974, *cit.*, in: KELLY E. MOORE, JEFFREY B. STUEWIG & JUNE P. TANGNEY, *op. cit.*, pp. 196-218.

⁴² WILLIAM MINGUS & KERI B. BURCHFIELD, *op. cit.*, pp. 97-109.

com que a pessoa se torne menos atrativa para a socialização, envolvimento em atividades comunitárias, entre outras ⁴³. Assim, aqueles que estão associados a um rótulo estigmatizante, muitas vezes, consideram ser mais fácil agir de acordo com esse rótulo do que descartá-lo. Por isso, os efeitos de ser rotulado são externos, com restrições sendo impostas ao desviante pela sociedade ⁴⁴. Deste modo, um ofensor sexual enfrenta um momento difícil para restabelecer qualquer tipo de autoridade positiva dentro da sociedade, porque qualquer outro papel que este possa desempenhar (*e.g.*, pai ou amigo) é descontado, pois o rótulo de ofensor sexual torna-se o seu estatuto principal ⁴⁵, ou seja, um atributo estigmatizante, uma vez conhecido, torna-se a percepção de qualidade definidora da pessoa estigmatizada ⁴⁶. Aliás, Robbers ⁴⁷, numa tentativa de analisar os efeitos da rotulagem, concluiu que a maioria dos ofensores sexuais são submetidos a tratamento negativo (*i.e.*, assédio por parte de vizinhos, perda contínua de emprego, separação familiar e de outros sistemas de apoio social e sintomas de depressão) nas comunidades devido à sua condição de ofensor sexual e, conseqüentemente, excluídos socialmente.

Por sua vez, a Teoria da Rotulagem Modificada ⁴⁸ sugere que, quando as pessoas se tornam parte de um grupo estigmatizado, os estereótipos sociais podem ser vistos como pessoalmente relevantes e causar a internalização do estigma (*e.g.*, mudanças de identidade, visões negativas sobre si mesmas, entre outros), o que leva a que estas pessoas o antecipem e,

⁴³ BRUCE G. LINK & JO C. PHELAN, *op. cit.*, pp. 363-385.

⁴⁴ WILLIAM MINGUS & KERI B. BURCHFIELD, *op. cit.*, pp. 97-109.

⁴⁵ LOIS PRESSER & ELAINE GUNNISON, “Strange bedfellows: Is sex offender notification a form of community justice?”, *Crime & Delinquency*, 1999, pp. 299-315.

⁴⁶ AMY SHEPPARD & ROSEMARY RICCIARDELLI, “Employment after prison: Navigating conditions of precarity and stigma”, *European Journal of Probation*, 2020, pp. 34-52.

⁴⁷ MONICA L. P. ROBBERS, “Lifers on the outside: Sex offenders and disintegrative shaming”, *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 2009, pp. 5-28.

⁴⁸ BRUCE G. LINK, FRANCIS T. CULLEN, ELMER STRUENING, PATRICK E. SHROUT & BRUCE P. DOHRENWEND, “A modified labeling theory approach to mental disorders: An empirical assessment”, *American sociological review*, 1989, pp. 400-423.

consequentemente, desenvolvam diferentes maneiras de lidar com a sua identidade estigmatizada, algumas das quais podem ser problemáticas, exacerbando comportamentos desajustados ⁴⁹. O facto de um indivíduo rotulado perceber o potencial de ser desvalorizado e discriminado pode fazer com que este evite participar em oportunidades positivas que poderiam ajudar na sua reintegração na sociedade. Portanto, esta teoria postula que as restrições que resultam de ser rotulado são, pelo menos, parcialmente internas, vindas dos próprios ofensores ⁵⁰.

Segundo a Teoria da Rotulagem Modificada de Link e colaboradores ⁵¹, existem três possíveis respostas dos indivíduos ao rótulo estigmatizante:

- i) o sigilo, em que o indivíduo opta por não revelar o seu estigma a possíveis empregadores, amigos e até familiares, para evitar a rejeição;
- ii) a retirada, em que o estigmatizado opta por limitar o seu contacto com aqueles que sabem da sua ofensa e já o aceitam; e
- iii) a educação, ou seja, quando o indivíduo tenta educar aqueles que podem descobrir a sua situação, na tentativa de evitar uma reação negativa.

Deste modo, o estudo de Mingus e Burchfield ⁵² analisou de que modo é que os criminosos sexuais condenados acreditam que serão desvalorizados e/ou discriminados pela sociedade e as maneiras pelas quais essa percepção afeta a sua decisão de adotar qualquer uma das três estratégias de *coping* identificadas por Link *et al.* ⁵³. Neste sentido, os autores concluíram que os ofensores sexuais têm tendência para usar a estratégia de *coping* educacional com mais frequência, especificamente, porque o potencial para serem desacreditados é muito

⁴⁹ *Ibidem.*

⁵⁰ WILLIAM MINGUS & KERI B. BURCHFIELD, *op. cit.*, pp. 97-109.

⁵¹ BRUCE G. LINK, FRANCIS T. CULLEN, ELMER STRUENING, PATRICK E. SHROUT & BRUCE P. DOHRENWEND, *op. cit.*, pp. 400-423.

⁵² WILLIAM MINGUS & KERI B. BURCHFIELD, *op. cit.*, pp. 97-109.

⁵³ BRUCE G. LINK, FRANCIS T. CULLEN, ELMER STRUENING, PATRICK E. SHROUT & BRUCE P. DOHRENWEND, *op. cit.*, pp. 400-423.

grande. Quanto à segunda estratégia mais usada, esta é a do sigilo, o que indica que alguns indivíduos sentem a necessidade de esconder o seu estigma de, pelo menos, algumas pessoas e durante algum tempo ⁵⁴. Por fim, a estratégia de *coping* de retirada foi a menos adotada, ou seja, os indivíduos nem sempre consideraram que deviam ou podiam deixar de participar na sociedade, até porque um dos requisitos da liberdade condicional é, por exemplo, a procura de emprego, o que os forçaria a ir para a esfera social ⁵⁵. O estudo concluiu que os indivíduos preocupar-se-ão mais em serem expostos como ofensores sexuais se perceberem que serão desvalorizados/discriminados, o que poderá levar a estratégias de *coping* mal adaptativas que exacerbam as próprias questões sociais que podem ter precipitado comportamentos ofensivos ⁵⁶.

b) Obstáculos à obtenção de um emprego

O emprego e o acesso não prejudicado a este e à formação profissional são um dos mais importantes veículos para acelerar a reintegração de ofensores e a desistência criminal ⁵⁷. Neste sentido, o trabalho traz benefícios a vários níveis, particularmente, a nível individual, familiar, comunitário e social. Assim, a nível individual o trabalho oferece aos ex-reclusos uma oportunidade de desenvolver novos papéis como membros produtivos da sociedade, ou seja, manter um emprego transmite um sinal importante de que o indivíduo está a caminhar para um estilo de vida convencional, bem como aumenta o nível de competências, a experiência profissional e os níveis de salário dos ex-reclusos e, também, apoia uma estrutura diária e ligações pró-sociais ⁵⁸. A nível familiar, o emprego permite aos ex-reclusos prestar apoio financeiro às suas famílias e redes sociais. A nível comunitário, as comunidades beneficiam

⁵⁴ WILLIAM MINGUS & KERI B. BURCHFIELD, *op. cit.*, pp. 97-109.

⁵⁵ *Ibidem*.

⁵⁶ *Ibidem*.

⁵⁷ KEVIN BROWN, JON SPENCER & JO DEAKIN, *op. cit.*, pp.32-42.

⁵⁸ AMY L. SOLOMON, KELLY DEDEL JOHNSON, JEREMY TRAVIS & ELIZABETH C. MCBRIDE, “From prison to work: The employment dimensions of prisoner reentry. A Report of the Reentry Roundtable”, *Urban Institute*, 2004, pp. 1-32.

com o regresso de ex-reclusos para a força de trabalho, pois estes, para além de trabalhadores, são, ainda, contribuintes e consumidores que aumentam a procura de bens e serviços nas suas comunidades. Por fim, a nível social, a sociedade colhe os benefícios de segurança pública quando ex-reclusos estão envolvidos em trabalhos legítimos ⁵⁹.

Porém existem algumas dificuldades significativas à obtenção de um emprego, nomeadamente, o elevado desemprego, empregadores relutantes em contratar ex-reclusos, competências de trabalho limitadas ou desatualizadas, a falta de educação escolar, assim como o facto de os registos criminais se tornarem cada vez mais acessíveis a empregadores e um procedimento normal e estabelecido no processo de contratação, pelo que o estigma da condição de ex-recluso dificulta ainda mais a procura de emprego ^{60 61 62 63 64}. Contudo, para além destas dificuldades, os ofensores sexuais enfrentam, também, restrições associadas com ocupações inteiramente proibidas para indivíduos que cometeram um crime sexual, ou seja, estes não devem ter empregos que lhes deem autoridade sobre potenciais vítimas ou que lhes deem acesso a populações vulneráveis ou locais que possam estar próximos de uma escola ou parque infantil ^{65 66}.

Por exemplo, segundo o estudo de Rydberg ⁶⁷ pode-se concluir que num pequeno número de casos, os potenciais empregadores informaram

⁵⁹ *Ibidem*.

⁶⁰ DOREEN ANDERSON-FACILE, *op. cit.*, pp. 183-195.

⁶¹ LAURA M. GROSSI, “Sexual offenders, violent offenders, and community reentry: Challenges and treatment considerations”, *Aggression and Violent Behavior*, 2017, pp. 59-67.

⁶² ERIC SELEZNOW, *op. cit.*, pp. 1-12.

⁶³ MINDY S. TARLOW, “Employment Barriers to Reintegration”, in: *Rethinking corrections: Rehabilitation, reentry, and reintegration*, 2011, pp. 329-358.

⁶⁴ CHRISTY VISHER, NANCY LAVIGNE & JEREMY TRAVIS, “Returning home: Understanding the challenges of prisoner reentry. Maryland pilot study: Findings from Baltimore”, *Urban Institute*, 2004, pp. 1-225.

⁶⁵ LAURA M. GROSSI, *op. cit.*, pp. 59-67.

⁶⁶ ERIC SELEZNOW, *op. cit.*, pp.1-12.

⁶⁷ JASON RYDBERG, “Employment and housing challenges experienced by sex offenders during reentry on parole”, *Corrections: policy, practice and research*, 2018, pp. 15-37.

diretamente os ofensores sexuais em liberdade condicional de que não podiam ser contratados devido ao seu registo criminal, apresentando diversas razões que incluem a política da empresa, a preferência pessoal ou reações antecipadas dos clientes. Neste âmbito, Sheppard e Ricciardelli ⁶⁸ exploraram as experiências de 24 ex-reclusos que tinham sido libertados das prisões e estavam à procura de emprego, tendo concluído que, quando questionados sobre os seus objetivos de emprego, os participantes apresentavam expectativas humildes, ou seja, a maioria esperava encontrar um trabalho estável e algo gratificante que pudesse proporcionar um bom salário. Neste sentido, a aceitação inicial do trabalho pouco remunerado e não gratificante reforça o estigma que rodeia o histórico criminal, o que faz com que ex-reclusos comecem a sentir que merecem um trabalho de baixo salário, não gratificante e precário. A consequência passa pelo aumento da probabilidade de vir a ser explorado no mercado de trabalho, dado que as oportunidades de emprego são bastante limitadas para ex-reclusos ⁶⁹.

Além disso, muitas vezes, estes indivíduos entram na prisão com baixa formação educacional e pouca experiência de trabalho e, durante o tempo em que se encontram encarcerados, perdem competências, hábitos de trabalho e os conhecimentos técnicos atuais, bem como a perda de potenciais contactos e redes de emprego ⁷⁰. Embora o período de encarceramento possa ser visto como uma oportunidade para desenvolver capacidades e se prepararem para um futuro emprego, poucos reclusos cumprem esse objetivo ⁷¹. No entanto, é de salientar a importância de aumentar o acesso e a disponibilidade de programas que procurem melhorar a educação e a preparação para o trabalho, pois pode levar os ex-reclusos a empregos de maior qualidade e, consequentemente, a salários mais altos e a uma probabilidade reduzida de retorno à atividade criminosa e à prisão ⁷². Neste

⁶⁸ AMY SHEPPARD & ROSEMARY RICCIARDELLI, *op. cit.*, pp. 34-52.

⁶⁹ *Ibidem*.

⁷⁰ AMY L. SOLOMON, KELLY DEDEL JOHNSON, JEREMY TRAVIS & ELIZABETH C. MCBRIDE, *op. cit.*, pp.1-32.

⁷¹ CHRISTY VISHER, NANCY LAVIGNE & JEREMY TRAVIS, *op. cit.*, pp. 1-225.

⁷² *Ibidem*.

sentido, Graffam e colaboradores ⁷³ concluíram no seu estudo que todos os participantes concordavam que o emprego era parte essencial do estabelecimento de um estilo de vida positivo, contudo, quase todos expressaram o desejo de fazer um curso de treino profissional para melhorar as perspetivas de emprego e atualizar as habilidades.

Após a saída do estabelecimento prisional, existem organizações que oferecem serviços de apoio ao emprego a pessoas com antecedentes criminais, que melhoram as capacidades sociais e, assim, a prontidão para o emprego destes indivíduos para melhor atender às demandas dos empregadores. Desta forma, quanto mais os ofensores se acostumarem aos hábitos e horários do mundo de trabalho, maior a probabilidade de fazerem uma transição significativa e de longo prazo para a vida em comunidade ⁷⁴ e menor a probabilidade de cometerem novos crimes, sendo que podemos concluir que o emprego pode encorajar um indivíduo a desistir da atividade criminosa ⁷⁵. Não obstante, ex-reclusos que se encontrem em liberdade condicional, apresentam condições como o recolher obrigatório ou reuniões com o técnico de liberdade condicional que podem interromper o horário de trabalho, gerando desafios ao nível da pontualidade e desempenho no emprego ⁷⁶.

De facto, segundo o estudo de Rydberg ⁷⁷, a segunda barreira mais frequentemente citada pelos ofensores sexuais para garantir o emprego dizia respeito a aspetos da supervisão da liberdade condicional, nomeadamente, restrições associadas à falta de acesso a computadores, restrições de residência e limitações particulares dos agentes de liberdade condicional aos tipos de empregos que estes indivíduos poderiam exercer.

Do mesmo modo, também Liem e Weggemans ⁷⁸, cujo estudo pretendia perceber o impacto da prisão e da atenção pública em diferentes

⁷³ JOE GRAFFAM, ALISON SHINKFIELD, BARBARA LAVELLE & WENDA MCPHERSON, *op. cit.*, pp. 147-171.

⁷⁴ MINDY S. TARLOW, *op. cit.*, pp. 329-358.

⁷⁵ AMY L. SOLOMON, KELLY DEDEL JOHNSON, JEREMY TRAVIS & ELIZABETH C. MCBRIDE, *op. cit.*, pp. 1-32.

⁷⁶ *Ibidem.*

⁷⁷ JASON RYDBERG, *op. cit.*, pp. 15-37.

⁷⁸ MARIEKE LIEM & DAAN WEGGEMANS, *op. cit.*, pp. 473-490.

domínios da vida após a libertação de ofensores de alto risco, concluíram que a maioria dos entrevistados teve dificuldades em encontrar emprego, não apenas devido ao período de reclusão e do perfil público que os inibia de se candidatarem a determinados empregos, mas, também, pela falta de assistência de organizações formais de reentrada. Neste sentido, foi possível concluir que os serviços de reinserção social devem desempenhar um papel de apoio na obtenção de emprego, contudo, os profissionais não sabem como ajudar com eficácia os ofensores de alto risco ⁷⁹.

Por último, importa salientar que tornar um aspeto da vida do ofensor mais pró-social (i.e., o emprego) é insuficiente para desconstruir padrões de comportamento a longo prazo e pressões para persistir com a atividade criminosa ⁸⁰. Aliás, segundo o estudo de Gill ⁸¹, conclui-se que um emprego que gera rendimentos suficientes para viver além do nível de subsistência era visto como um bom incentivo para desistir do crime. Todavia, é importante sublinhar que o emprego é apenas uma componente de uma abordagem multifacetada para ajudar os indivíduos que regressam à comunidade, uma vez que a ligação entre emprego e crime é compelida por outros fatores como, por exemplo, a habitação ⁸².

c) Obstáculos à obtenção de uma habitação

A acomodação é uma área crítica que pode afetar a transição bem-sucedida para a comunidade e representar uma barreira para um estilo de vida mais positivo ⁸³. Teoricamente, a habitação consistente fornece a estrutura fundamental para a mudança, uma vez que constrói as

⁷⁹ *Ibidem*.

⁸⁰ AMY L. SOLOMON, KELLY DEDEL JOHNSON, JEREMY TRAVIS & ELIZABETH C. MCBRIDE, *op. cit.*, pp.1-32.

⁸¹ MARTIN GILL, “Employing ex-offenders: a risk or an opportunity?”, *The Howard Journal of Criminal Justice*, 1997, pp. 337-351.

⁸² AMY L. SOLOMON, KELLY DEDEL JOHNSON, JEREMY TRAVIS & ELIZABETH C. MCBRIDE, *op. cit.*, pp. 1-32.

⁸³ JOE GRAFFAM, ALISON SHINKFIELD, BARBARA LAVELLE & WENDA MCPHERSON, *op. cit.*, pp. 147-171.

bases sobre as quais o capital social e outros laços sociais podem ser desenvolvidos ⁸⁴. Além disso, a habitação fornece abrigo, residência numa comunidade e um endereço fixo sem o qual não é possível um indivíduo candidatar-se a um emprego legítimo, abrir uma conta bancária ou obter uma identificação, por exemplo ⁸⁵.

No entanto, ofensores sexuais enfrentam dificuldades para encontrar uma habitação adequada após a saída do estabelecimento prisional como, por exemplo, proibições de retornar à área em que viveram e trabalharam anteriormente como uma medida de proteção da(s) vítima(s) do agressor e para garantir a segurança e o bem-estar desta(s) ⁸⁶, bem como podem ser proibidos de residir dentro de distâncias específicas de escolas ou locais frequentados por crianças, sendo a segurança pública e a proteção infantil as principais considerações quando são impostas estas restrições aos ofensores ^{87 88}. Estas restrições de residência têm como pressuposto que a proximidade a tais áreas pode aumentar a probabilidade de reincidência, que os crimes sexuais são cometidos por estranhos, e que todos os ofensores sexuais cometem crimes contra crianças e que as crianças e as suas famílias estão protegidas se um ofensor sexual não morar na sua vizinhança ⁸⁹.

Ora, as taxas de reincidência para este tipo de ofensores são, geralmente, baixas; a maioria dos agressores sexuais conhecem as suas

⁸⁴ KIMBERLY R. KRAS, BREANNE PLEGGENKUHLE & BETH M. HUEBNER, “A new way of doing time on the outside: Sex offenders’ pathways in and out of a transitional housing facility”, *International journal of offender therapy and comparative criminology*, 2016, pp. 512-534.

⁸⁵ DOUGLAS N. EVANS & JEREMY R. PORTER, “Criminal history and landlord rental decisions: A New York quasi-experimental study”, *Journal of Experimental Criminology*, 2015, pp. 21-42.

⁸⁶ KEVIN BROWN, JON SPENCER & JO DEAKIN, *op. cit.*, pp. 32-42.

⁸⁷ JILL S. LEVENSON & LEO P. COTTER, “The impact of sex offender residence restrictions: 1,000 feet from danger or one step from absurd?”, *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 2005a, 168-178.

⁸⁸ JILL S. LEVENSON, “Collateral consequences of sex offender residence restrictions”, *Criminal Justice Studies*, 2008, pp. 153-166.

⁸⁹ KELLY K. BONNAR-KIDD, “Sexual offender laws and prevention of sexual violence or recidivism”, *American journal of public health*, 2010, pp. 412-419.

vítimas; e a terceira suposição é apenas uma percepção pública ou mito criado pelos media. Nesta senda, as restrições de residência podem fornecer uma falsa sensação de segurança, pois pessoas que residem em áreas livres de ofensores sexuais não estão automaticamente protegidas contra o abuso sexual. Na verdade, estas restrições não afetam as taxas de agressão sexual, pois apenas determinam onde um agressor sexual pode ou não viver e, por isso, são ineficazes ⁹⁰.

Portanto, a dispersão de parques e escolas pode resultar na falta de habitação em algumas localidades, o que força estes indivíduos a se agruparem em bairros de alta criminalidade e, conseqüentemente, pode afetar a sua supervisão ^{91 92}. Assim, estas exclusões resultam em situações em que alguns indivíduos são colocados em áreas onde têm pouco conhecimento do local, onde os níveis de apoio da comunidade são escassos, devido à falta de proximidade de amigos e familiares, e onde é altamente problemático para estes negociarem o seu lugar na comunidade ⁹³. Aliás, estes ofensores podem ganhar, em última instância, pares desviantes como suporte social o que, certamente, afetará a probabilidade de reincidência destes indivíduos, ou seja, comunidades socialmente desorganizadas podem restringir a capacidade de ex-reclusos de se reintegrar com sucesso e de alcançarem estilos de vida convencionais, potenciando a possibilidade de reincidência ⁹⁴. Além disso, dificuldades em encontrar e manter alojamentos estáveis, habitáveis e acessíveis podem afetar as condições psicológicas, a rede social e o emprego do indivíduo ⁹⁵.

A este propósito, Liem e Weggemans ⁹⁶ concluíram que mais de

⁹⁰ *Ibidem*.

⁹¹ JILL S. LEVENSON & LEO P. COTTER, *op. cit.*, 2005a, 168-178.

⁹² JILL S. LEVENSON, *op. cit.*, pp. 153-166.

⁹³ KEVIN BROWN, JON SPENCER & JO DEAKIN, *op. cit.*, pp.32-42.

⁹⁴ CHARIS E. KUBRIN & ERIC A. STEWART, "Predicting who reoffends: The neglected role of neighborhood context in recidivism studies", *Criminology*, 2006, pp. 165-197.

⁹⁵ JOE GRAFFAM, ALISON SHINKFIELD, BARBARA LAVELLE & WENDA MCPHERSON, *op. cit.*, pp. 147-171.

⁹⁶ MARIEKE LIEM & DAAN WEGGEMANS, *op. cit.*, pp. 473-490.

metade dos ex-reclusos tiveram problemas para encontrar uma habitação, sendo que o apoio por parte de organizações governamentais foi descrito como insuficiente e, em alguns casos, demorou meses, após a libertação do ex-recluso, para encontrar um local habitável e, noutros casos, a única habitação disponível estava muito distante do local de residência de origem do ex-recluso. Além disso, este estudo concluiu que a pressão social é, muitas vezes, alimentada pelo medo do que acontecerá no caso de um ofensor de alto risco (*e.g.*, um ofensor sexual) voltar a ter um comportamento criminoso, sendo que isto torna o alojamento destes ofensores como incomum ⁹⁷. Neste sentido, habitações legalmente adequadas para ofensores condenados não estão disponíveis porque os proprietários consideram o histórico criminal ao examinar os potenciais inquilinos e, simplesmente, não estão dispostos a permitir que um agressor sexual resida na sua propriedade ⁹⁸.

Evans e Porter ⁹⁹ reforçaram esta afirmação concluindo que os proprietários eram significativamente menos propensos a aceitar inquilinos com condenações criminais, principalmente em casos de abuso sexual infantil. Além disso, os ofensores podem estar sujeitos ao ostracismo e outras interações negativas com os vizinhos como, por exemplo, ameaças, agressões e assédio ¹⁰⁰.

Disto isto, para a maioria dos reclusos que regressam à comunidade, a sua primeira habitação após a libertação é com um membro da família, amigo ou um outro importante. Contudo, para outros reclusos, estas opções poderão não estar disponíveis devido a conflitos familiares, ou porque o ofensor sexual vitimizou um membro familiar, ou porque a família o rejeitou em virtude do seu comportamento, ou devido à falta de uma família próxima ^{101 102}.

⁹⁷ *Ibidem*.

⁹⁸ JASON RYDBERG, *op. cit.*, pp. 15-37.

⁹⁹ DOUGLAS N. EVANS & JEREMY R. PORTER, *op. cit.*, pp. 21-42.

¹⁰⁰ JILL S. LEVENSON & LEO P. COTTER, “The effect of Megan’s Law on sex offender reintegration”, *Journal of Contemporary Criminal Justice*, 2005b, pp. 49-66.

¹⁰¹ JASON RYDBERG, *op. cit.*, pp. 15-37.

¹⁰² CATERINA GOUVIS ROMAN & JEREMY TRAVIS, “Taking stock: Housing, homelessness, and prisoner reentry”, *Urban Institute*, 2004, pp. 1-102.

Em alguns casos, existem restrições legais adicionais envolvidas como, por exemplo, as condições durante o período de liberdade condicional podem proibir os ofensores que regressam de residir com um membro da família ou amigo próximo se esse indivíduo tiver antecedentes criminais ¹⁰³. Por conseguinte, as restrições de residência podem levar à separação ou deslocação da família, originando consequências não intencionais para os membros da família dos ofensores como perturbações laborais e escolares e dificuldades financeiras. Além disso, afastam os ofensores dos serviços sociais, sistemas de apoio, emprego e transportes públicos aumentando, assim, a transitoriedade. No entanto, esta instabilidade pode prejudicar a monitorização e supervisão dos ofensores sexuais ¹⁰⁴.

Segundo o estudo de Levenson e Cotter ¹⁰⁵, cujo objetivo foi descrever o impacto dos requisitos de residência na reintegração de ofensores sexuais e compreender melhor as perceções destes sobre tais restrições, os autores concluíram que a maioria dos participantes indicou que estas restrições aumentavam o isolamento, criavam dificuldades financeiras e emocionais e levavam à diminuição da estabilidade. Assim, pode-se concluir que as restrições de residência devem ser sensatas e viáveis e devem ser baseadas numa avaliação completa dos padrões de ofensas anteriores e dos fatores de risco atuais, ou seja, os técnicos de liberdade condicional devem colaborar na determinação de planos de tratamento e restrições de supervisão que sejam mais aplicáveis às necessidades e riscos individuais dos ofensores. Desta forma, uma abordagem mais individualizada para a gestão de ofensores sexuais pode melhorar a segurança pública ao promover a reintegração bem-sucedida destes ¹⁰⁶.

d) O papel da família na reintegração comunitária

Laços familiares estáveis são essenciais para reclusos e ex-reclusos pois estes relacionamentos são fundamentais para o sucesso após a

¹⁰³ CATERINA GOUVIS ROMAN & JEREMY TRAVIS, *op. cit.*, pp. 1-102.

¹⁰⁴ JILL S. LEVENSON, *op. cit.*, pp. 153-166.

¹⁰⁵ JILL S. LEVENSON & LEO P. COTTER, *op. cit.*, 2005a, 168-178.

¹⁰⁶ *Ibidem*.

libertação e para uma reintegração na comunidade bem-sucedida ¹⁰⁷ ¹⁰⁸. De facto, a investigação criminológica afirma que, aquando da saída da prisão, os ofensores dependem, geralmente, dos pais, avós, irmãos e tios, pois acredita-se que, relativamente à comunidade em geral, a família está mais apta a ignorar o estigma dos ofensores, o que facilita a formação de laços sociais entre estes e os membros familiares ¹⁰⁹ ¹¹⁰.

Efetivamente, segundo os estudos de Kras ¹¹¹ e Naser e Visser ¹¹², o apoio familiar foi apontado como o mais frequentemente relatado pelos participantes sendo que este incluía, essencialmente, apoio instrumental através da habitação, emprego, assistência financeira e prestação de cuidados infantis para aqueles que tinham filhos menores, bem como apoio expressivo, ou seja, responsabilização do indivíduo, manifestação da aceitação e presença, após a libertação da prisão dos indivíduos. Ademais, estes laços representam uma fonte de controlo social na medida em que ligam os ofensores reentrantes à ordem social convencional e, conseqüentemente, frustram os seus impulsos de reincidência (*e.g.*, colocando restrições sobre onde vão socializar, com quem e que tipos de comportamentos envolvidos) ¹¹³.

Por sua vez, de entre os muitos desafios que os indivíduos enfrentam após a libertação, está a reunificação com a família, pois estas relações

¹⁰⁷ REBECCA L. NASER & CHRISTY A. VISHER, “Family Members’ Experiences with Incarceration and Reentry”, *Western Criminology Review*, 2006, pp. 20-31.

¹⁰⁸ RICHARD TEWKSBURY & DAVID PATRICK CONNOR, “Incarcerated sex offenders’ perceptions of family relationships: Previous experiences and future expectations”, *Western Criminology Review*, 2012, pp. 25-35.

¹⁰⁹ MARK T. BERG & BETH M. HUEBNER, “Reentry and the ties that bind: An examination of social ties, employment, and recidivism”, *Justice quarterly*, 2011, pp. 382-410.

¹¹⁰ SHELDON EKLAND-OLSON, MICHAEL SUPANCIC, JAMES CAMPBELL & KENNETH J. LENIHAN, “Postrelease depression and the importance of familial support”, *Criminology*, 1983, pp. 253-275.

¹¹¹ KIMBERLY R. KRAS, “Can social support overcome the individual and structural challenges of being a sex offender?”, *Assessing the social support-recidivism link. International journal of offender therapy and comparative criminology*, 2019, pp. 32-54.

¹¹² REBECCA L. NASER & CHRISTY A. VISHER, *op. cit.*, pp. 20-31.

¹¹³ JOHN H. LAUB & ROBERT J. SAMPSON, *Shared beginnings, divergent lives: Delinquent boys to age 70*, Harvard University Press, 2003.

podem ser complicadas devido a experiências passadas e expectativas irrealistas que, quando não satisfeitas, podem originar recaídas, comportamento antissocial e reincidência ^{114 115}. Além disso, os membros da família de ofensores sexuais experienciam repercussões negativas devido a serem parentes de alguém que é conhecido como um ofensor sexual, nomeadamente, emoções adversas, relacionamentos pessoais sacrificados e assédio por parte de outras pessoas. Desta forma, procurar e manter ativamente um relacionamento social com um ofensor sexual conhecido publicamente não parece ser uma responsabilidade desejável ^{116 117}.

De facto, verifica-se que um ofensor sexual sofre uma perda completa de estruturas de apoio importantes, que acabam por se retirar ou limitar as suas interações a ocasionais, públicas e superficiais. Consequentemente, estas dificuldades de relacionamento geram desafios emocionais e barreiras para a plena reintegração na comunidade, nomeadamente, aumentam a probabilidade de uma sensação de isolamento e a probabilidade de reincidência ¹¹⁸. Com efeito, torna-se importante identificar os reclusos que regressam sem laços familiares positivos e que, por isso, podem exigir um apoio e assistência adicional para a reentrada, sendo, então, necessários programas que desenvolvam métodos alternativos de prestação de apoio tangível e emocional para estes reclusos, assegurando que o envolvimento familiar seja positivo tanto para o recluso como para os membros da família ¹¹⁹.

e) A parentalidade como um *turning-point*

Para os indivíduos recentemente libertados, assumir o papel de pai ativo pode melhorar a probabilidade de reentrada bem-sucedida, afetando outros resultados importantes, tais como a redução da

¹¹⁴ REBECCA L. NASER & NANCY G. LA VIGNE, “Family support in the prisoner reentry process: Expectations and realities”, *Journal of Offender Rehabilitation*, 2006, pp. 93-106.

¹¹⁵ REBECCA L. NASER & CHRISTY A. VISHER, *op. cit.*, pp. 20-31.

¹¹⁶ KIMBERLY R. KRAS, *op. cit.*, 2019, pp. 32-54.

¹¹⁷ RICHARD TEWKSBURY & DAVID PATRICK CONNOR, *op. cit.*, pp. 25-35.

¹¹⁸ RICHARD TEWKSBURY & MATTHEW LEES, *op. cit.*, pp. 309-334.

¹¹⁹ REBECCA L. NASER & NANCY G. LA VIGNE, *op. cit.*, pp. 93-106.

depressão, o aumento da estabilidade no emprego e o incentivo à abstinência de comportamento criminoso ¹²⁰. Deste modo, a paternidade tem sido teorizada há muito tempo como uma transição importante em trajetórias delinquentes que proporciona uma transformação nas identidades e na motivação para a mudança, nomeadamente, tornar-se pai não é, muitas vezes, compatível com a antiga identidade que facilitou a ofensa ¹²¹ ¹²². Porém, as mudanças comportamentais não ocorrem apenas devido à transição para a paternidade, mas porque essa transição é frequentemente acompanhada por mudanças estruturais nas redes sociais e nas atividades de rotina. Por exemplo, essas mudanças parecem mais prováveis de ocorrer quando os pais vivem com os seus filhos, pois residir com crianças introduz uma variedade de atividades estruturadas que quase sempre têm lugar em casa e centram-se nos cuidados para com esta ¹²³.

Num estudo realizado por Bahr e colaboradores ¹²⁴ concluiu-se que os pais que classificam a sua relação com os seus filhos como ‘excelente’ tinham menos probabilidades de reincidirem 6 meses mais tarde. No mesmo sentido, segundo o estudo de Visher ¹²⁵, emerge uma relação positiva entre passar tempo com os filhos, envolver-se em atividades parentais positivas e emprego após a libertação da prisão.

Por fim, num estudo cujo objetivo foi explorar o papel dos *turning-points* na desistência de ofensas, com uma amostra de jovens ofensores

¹²⁰ CHRISTY A. VISHER, “Incarcerated fathers: Pathways from prison to home”, *Criminal Justice Policy Review*, 2013, pp. 9-26.

¹²¹ PEGGY C. GIORDANO, STEPHEN A. CERNKOVICH & JENNIFER L. RUDOLPH, “Gender, crime, and desistance: Toward a theory of cognitive transformation”, *American journal of sociology*, 2002, pp. 990-1064.

¹²² REBECCA STONE & JASON RYDBERG, “Parenthood, maturation, and desistance: Examining parenthood transition effects on maturation domains and subsequent reoffending”, *Journal of Developmental and Life-Course Criminology*, 2019, pp. 387-414.

¹²³ LESLIE ABELL, “Exploring the transition to parenthood as a pathway to desistance”, *Journal of Developmental and Life-Course Criminology*, 2018, pp. 395-426.

¹²⁴ STEPHEN J. BAHR, ANITA HARKER ARMSTRONG, BENJAMIN GUILD GIBBS, PAUL E. HARRIS & JAMES K. FISHER, “The reentry process: How parolees adjust to release from prison”, *Fathering: A Journal of Theory, Research & Practice about Men as Fathers*, 2005, pp. 243-265.

¹²⁵ CHRISTY A. VISHER, *op. cit.*, pp. 9-26.

sexuais que foram seguidos prospectivamente até à idade adulta, demonstrou-se que a paternidade estava significativamente associada a um aumento da probabilidade de ofensas gerais, mas apenas em abusadores de crianças. Tal pode ser explicado pelo facto de que estes ofensores podem tornar-se pais antes de estarem preparados e experienciam efeitos adversos como resultado ¹²⁶.

f) O papel das relações íntimas e sociais para a reintegração comunitária

As relações românticas, tais como o casamento, continuam a ser uma componente sub-explorada na investigação sobre a desistência de crimes sexuais, talvez, devido à novidade desta área de investigação ¹²⁷. No entanto, relações positivas e pró-sociais com um cônjuge ou parceiro íntimo estão, também, associadas ao sucesso da reentrada, uma vez que podem potenciar os mecanismos de controlo social informal ¹²⁸ ¹²⁹ e promover a desistência de várias formas, nomeadamente: a) promovendo mudanças no estilo de vida que podem afastar os indivíduos de oportunidades e influências criminosas ¹³⁰ ¹³¹ ¹³²; b) fornecendo estrutura e supervisão, especialmente, quando o parceiro espera

¹²⁶ CHANTAL VAN DEN BERG, CATRIEN BIJLEVELD & JAN HENDRIKS, “The juvenile sex offender: Criminal careers and life events”, *Sexual Abuse: a Journal of Research and Treatment*, 2017, pp. 81-101.

¹²⁷ ROBERT D. LYTLE, DANIELLE J. S. BAILEY & TUSTY TEN BENDEL, “We fought tooth and toenail: Exploring the dynamics of romantic relationships among sex offenders who have desisted”, *Criminal Justice Studies*, 2017, pp. 117-135.

¹²⁸ RYAN D. KING, MICHAEL MASSOGLIA & ROSS MACMILLAN, “The context of marriage and crime: Gender, the propensity to marry, and offending in early adulthood”, *Criminology*, 2007, pp. 33-65.

¹²⁹ JOHN H. LAUB & ROBERT J. SAMPSON, *op. cit.*, 2003.

¹³⁰ WALTER FORREST, “Cohabitation, relationship quality, and desistance from crime”, *Journal of Marriage and Family*, 2014, pp. 539-556.

¹³¹ MARK WARR, “Life-Course Transitions and Desistance from Crime”, *Criminology*, 1998, pp. 183-216.

¹³² JESSICA J. B. WYSE, DAVID J. HARDING, & JEFFREY D. MORENOFF, “Romantic relationships and criminal desistance: Pathways and processes”, *Sociological Forum*, 2014, pp. 365-385.

que o ex-ofensor tenha um emprego legítimo, contribua com a renda e sustente a família, evitando atividades que possam ameaçar a estabilidade económica da família ^{133 134}; e c) apoiando o desenvolvimento de identidades inconsistentes com o comportamento criminoso, ou seja, auxilia na mudança de percepção sobre os papéis e identidades sociais e encoraja a adotar orientações mais convencionais e consistentes com os significados sociais do casamento ^{135 136 137}.

No entanto, a presença de outros significativos não produz automaticamente o desejado apoio social positivo, ou seja, os parceiros íntimos podem reduzir o apoio social através do aumento da animosidade, comportamentos negativos e isolamento entre parceiros ^{138 139 140}.

Por sua vez, os amigos podem, também, ser uma fonte de apoio social. Apesar de existir uma lacuna na literatura relativamente às redes de pares de indivíduos condenados por crimes sexuais, alguns estudos sugerem que estas relações podem apoiar a reentrada positiva devido à partilha de experiências de tratamento e barreiras estruturais de reentrada ^{141 142}. Além disso, amigos que cumprem a lei

¹³³ ROBERT J. SAMPSON, JOHN H. LAUB & CHRISTOPHER WIMER, “Does marriage reduce crime? A counterfactual approach to within-individual causal effects”, *Criminology*, 2006, pp. 465-508.

¹³⁴ JESSICA J. B. WYSE, DAVID J. HARDING, & JEFFREY D. MORENOFF, *op. cit.*, pp. 365-385.

¹³⁵ WALTER FORREST, *op. cit.*, pp. 539-556.

¹³⁶ PEGGY C. GIORDANO, STEPHEN A. CERKOVICH & JENNIFER L. RUDOLPH, *op. cit.*, pp. 990-1064.

¹³⁷ ROBERT J. SAMPSON, JOHN H. LAUB & CHRISTOPHER WIMER, *op. cit.*, pp. 465-508

¹³⁸ LIOR GIDEON, “Family role in the reintegration process of recovering drug addicts: A qualitative review of Israeli offenders”, *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 2007, pp. 212-226.

¹³⁹ ROBERT D. LYTLE, DANIELLE J. S. BAILEY & TUSTY TEN BENSEL, *op. cit.*, pp. 117-135.

¹⁴⁰ CARRIE PETTUS-DAVIS, ANNA M. SCHEYETT & MISTY LEWIS, “Is positive social support available to re-entering prisoners? It depends on who you ask”, *Journal of Forensic Social Work*, 2014, pp. 2-28.

¹⁴¹ KIMBERLY R. KRAS, *op. cit.*, 2019, pp. 32-54.

¹⁴² CHRISTIAN PERRIN, NICHOLAS BLAGDEN, BELINDA WINDER & GAYLE DILLON, “It’s sort of reaffirmed to me that I’m not a monster, I’m not a terrible person”: Sex

tendem a fornecer modelos que cumprem a lei, reforço para comportamentos legítimos e desencorajam atitudes e atividades ilegais ¹⁴³.

Porém, nos estudos de Graffam *et al.* ¹⁴⁴ e Kras ¹⁴⁵ a maioria dos ofensores desprezaram as relações de amizade como prejudiciais para o sucesso da reentrada, sendo os amigos uma má influência para a participação em atividades criminosas e os relacionamentos descritos como sem confiança, lealdade, cuidado mútuo ou um senso de compromisso. Apesar deste resultado, no estudo de Kras ¹⁴⁶, alguns participantes desprezaram um apoio positivo, especialmente, expressivo por parte de amigos, sob forma de oportunidades de emprego, recursos tangíveis ou atuando como um exemplo positivo.

g) A importância do apoio institucional para a preparação para a reentrada e reintegração na comunidade

Durante o decorrer da pena, o recluso dedica a maior parte dos seus interesses e energia para a comunidade prisional, pelo que é importante que os estabelecimentos prisionais visem a promoção da reintegração social dos reclusos, fornecendo-lhes os meios (*e.g.*, programas e atividades) e as competências necessárias e adequadas para que não cometam novos crimes uma vez em liberdade ¹⁴⁷. Estes programas e atividades justificam-se com base no facto de contribuírem para uma vasta gama de objetivos, incluindo a melhoria da segurança pública, uma maior coesão da comunidade e um melhor

offenders' movements toward desistance via peer-support roles in prison”, *Sexual Abuse*, 2017, pp. 759-780.

¹⁴³ CELESTE DAVIS, STEPHEN J. BAHR & CAROL WARD, “The process of offender reintegration: Perceptions of what helps prisoners reenter society”, *Criminology & Criminal Justice*, 2012, pp. 446-469.

¹⁴⁴ JOE GRAFFAM, ALISON SHINKFIELD, BARBARA LAVELLE & WENDA MCPHERSON, *op. cit.*, pp. 147-171.

¹⁴⁵ KIMBERLY R. KRAS, *op. cit.*, 2019, pp. 32-54.

¹⁴⁶ *Ibidem.*

¹⁴⁷ CONCEIÇÃO GOMES, MADALENA DUARTE & JORGE ALMEIDA, “Crimes, penas e reinserção social: Um olhar sobre o caso português”, *Actas dos ateliers do V.º Congresso Português de Sociologia Sociedades Contemporâneas: Reflexividade e Acção*, 2004, pp. 27-34.

funcionamento do delinquente, obtendo diversos resultados tais como a redução da reincidência, emprego e habitação estável para o ofensor, melhores interações familiares, entre outros ¹⁴⁸.

De entre as competências trabalhadas encontra-se a educação, a formação profissional e as competências profissionais, cujo objetivo é o de desenvolver competências sociais e hábitos de trabalho que possibilitem uma preparação para a vida ativa, quer ainda no meio prisional, quer posteriormente na comunidade ¹⁴⁹, bem como reduzir o ócio e consequências negativas da inatividade (*e.g.*, consumo de drogas) e fomentar uma sensação de produtividade entre os reclusos ¹⁵⁰. Na verdade, a literatura científica tem identificado uma menor probabilidade de reincidência após a frequência de programas desta natureza durante o período de reclusão ^{151 152 153}.

Todavia, de acordo com o estudo de Gomes *et al.* ¹⁵⁴, as administrações prisionais e os próprios reclusos, encaram a educação e a formação profissional como uma forma de ocupação durante o período de reclusão, e um meio para obtenção de benefícios como a LC ou saídas precárias. Além do mais, verifica-se uma escassez de colocações laborais devido à falta de instalações e sobrelocação prisional, bem como predominam atividades de trabalho que não se adequam às necessidades do mercado de trabalho atual.

¹⁴⁸ SARAH LAWRENCE, DANIEL P. MEARS, GLENN DUBIN & JEREMY TRAVIS, *The practice and promise of prison programming*, Washington, DC: The Urban Institute, 2002.

¹⁴⁹ CONCEIÇÃO GOMES, MADALENA DUARTE & JORGE ALMEIDA, *op. cit.*, pp. 27-34.

¹⁵⁰ AMY L. SOLOMON, KELLY DEDEL JOHNSON, JEREMY TRAVIS & ELIZABETH C. MCBRIDE, *op. cit.*, pp. 1-32.

¹⁵¹ MARY ELLEN BATIUK, “The state of post-secondary correctional education in Ohio”, *Journal of Correctional Education*, 1997, pp. 70-73.

¹⁵² ERIC L. JENSEN & GARY E. REED, “Adult correctional education programs: An update on current status based on recent studies”, *Journal of Offender Rehabilitation*, 2006, pp. 81-98.

¹⁵³ DAVID B. WILSON, CATHERINE A. GALLAGHER & DORIS L. MACKENZIE, “A meta-analysis of corrections-based education, vocation, and work programs for adult offenders”, *Journal of research in crime and delinquency*, 2000, pp. 347-368.

¹⁵⁴ CONCEIÇÃO GOMES, MADALENA DUARTE & JORGE ALMEIDA, *op. cit.*, pp. 27-34.

De igual modo, existem programas de competências para a vida cujo objetivo é desenvolver a capacidade do recluso para funcionar corretamente na sociedade e desenvolver conhecimentos práticos (*e.g.*, resolução de conflitos familiares, gestão de dinheiro), bem como programas recreativos (*e.g.*, desporto, música) que permitem aos reclusos a oportunidade para libertarem a tensão que surge do ambiente prisional e da monotonia da vida prisional, auxiliando o desenvolvimento da autoestima e hábitos de vida saudáveis que podem reduzir futuras atividades criminosas ¹⁵⁵. Da mesma forma, existem programas dedicados ao aconselhamento familiar e visitas familiares, cujo objetivo é estimular a comunicação no seio familiar e desenvolver o apoio externo de forma a manter as relações familiares estáveis o que, conseqüentemente, apoia a reintegração do ofensor no seio familiar ¹⁵⁶.

De acordo com o estudo de García e Pereira ¹⁵⁷, os reclusos mencionaram as atividades propostas como importantes para o presente e para o futuro, sendo vistas, também, como uma oportunidade para o melhoramento pessoal, académico e profissional. Além disso, acreditavam ser uma ocupação do tempo de forma positiva, favorecendo o convívio social entre os reclusos.

Dito isto, a heterogeneidade dos ofensores sexuais pressupõe um plano de tratamento individualizado que considere os fatores de risco e as necessidades de cada agressor em específico ¹⁵⁸. Assim, os programas de tratamento devem permitir o desenvolvimento de estratégias práticas para evitar situações de risco e aumentar o conhecimento dos ofensores sobre si mesmos e os seus comportamentos, nomeadamente, as motivações subjacentes para os seus crimes

¹⁵⁵ GEORGEN GUERRERO, “Prison-based Educational and Vocational Training Programs”, *in: Rethinking Corrections. Rehabilitation, Reentry, and Reintegration*, Sage Publications, 2011, pp. 193-217.

¹⁵⁶ SUSAN C. COBEAN & PAUL W. POWER, “The role of the family in the rehabilitation of the offender”, *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 1978, pp. 29-38.

¹⁵⁷ GARCÍA, G. S. J., & PEREIRA, S. A., “Perceções dos reclusos sobre a vida na prisão e o processo de ressocialização”, *Psique*, 2018, pp. 8-29.

¹⁵⁸ LAURA M. GROSSI, *op. cit.*, pp. 59-67.

sexuais ¹⁵⁹. Neste sentido, a terapia cognitivo-comportamental tem sido indicada no tratamento de ofensores sexuais porque permite a identificação de fatores internos que contribuem para a compreensão dos seus comportamentos inadequados e implementam mudanças comportamentais para reduzir o risco ¹⁶⁰. Aliás, de acordo com a meta-análise de Lösel e Schmucker ¹⁶¹, a abordagem cognitivo-comportamental tem um impacto significativo na diminuição das taxas de reincidência sexual.

Nesta senda, Connor *et al.* ¹⁶² concluíram que os participantes no seu estudo reconheceram autotransformações em si mesmos e uma mudança positiva nas suas vidas após a participação em programas de tratamento para ofensores sexuais. Por sua vez, a relação entre os ofensores e os funcionários prisionais é fundamental para a experiência do tratamento ¹⁶³, nomeadamente, relações positivas entre estes podem facilitar uma mudança para uma reentrada bem-sucedida ¹⁶⁴.

Não obstante, sabe-se relativamente pouco sobre quais os programas específicos que funcionam e para quem e que tipos de programas prisionais são oferecidos ¹⁶⁵, assim como se sabe relativamente pouco sobre as relações que são mantidas entre os reclusos e os

¹⁵⁹ DAVID PATRICK CONNOR, HEITH COPES & RICHARD TEWKSBURY, “Incarcerated sex offenders’ perceptions of prison sex offender treatment programs”, *Justice Policy Journal*, 2011, pp. 1-22.

¹⁶⁰ ROBERT C. WARREN & MARILYN T. GREEN, “Challenging the current paradigm amidst a culture of denial: transformative treatment of sex offenders”, *Canadian Journal of Human Sexuality*, 1995, pp. 299-309.

¹⁶¹ FRIEDRICH LÖSEL & MARTIN SCHMUCKER, “The effectiveness of treatment for sexual offenders: A comprehensive meta-analysis”, *Journal of Experimental Criminology*, 2005, pp. 117-146.

¹⁶² DAVID PATRICK CONNOR, HEITH COPES & RICHARD TEWKSBURY, *op. cit.*, pp. 1-22.

¹⁶³ DJ WILLIAMS, “Sexual offenders’ perceptions of correctional therapy: What can we learn?”, *Sexual Addiction & Compulsivity*, 2004, pp. 145-162

¹⁶⁴ ELLEN KJELSBERG, TOM HILDING SKOGLUND & AASE-BENTE RUSTAD, “Attitudes towards prisoners, as reported by prison inmates, prison employees and college students”, *BMC public health*, 2007, pp. 1-9.

¹⁶⁵ SARAH LAWRENCE, DANIEL P. MEARS, GLENN DUBIN & JEREMY TRAVIS, *op. cit.*, 2002.

técnicos e staff prisional. Contudo, no estudo de Bullock e Bunce ¹⁶⁶ os reclusos acreditavam que a instituição prisional assumia pouca responsabilidade pelo acompanhamento e reabilitação dos mesmos, sendo essa responsabilidade transferida para os mesmos. Desta forma, muitos reclusos queixavam-se da dificuldade em obter o acompanhamento necessário e do facto de o apoio existente ser caracterizado como limitado e fraco.

É evidente que todas estas atividades e programas são importantes para uma preparação para a liberdade, assim como o apoio, a concessão de medidas de flexibilização, saídas precárias e liberdade condicional, principalmente para evitar os efeitos nocivos da pena de prisão, permitindo uma preparação progressiva para a libertação ¹⁶⁷. Assim, as intervenções implementadas em meio prisional têm mais probabilidades de serem eficazes se forem acompanhadas após a libertação.

Nesta senda, programas baseados na comunidade são oferecidos após a libertação e fornecem serviços como, por exemplo, assistência ao emprego, tratamento de abuso de substâncias e aconselhamento familiar ¹⁶⁸. Além disso, na comunidade, a continuidade, a frequência e o envolvimento em programas de tratamento são imperativos, uma vez que o abandono do tratamento está associado a um maior risco de reincidência ¹⁶⁹. Desta maneira, de acordo com o estudo de Collins *et al.* ¹⁷⁰, programas de tratamento em grupo na comunidade para ofensores sexuais foram considerados pela maioria dos participantes como uma experiência benéfica, que permitiu uma mudança

¹⁶⁶ KAREN BULLOCK & ANNIE BUNCE, “The prison don’t talk to you about getting out of prison’: On why prisons in England and Wales fail to rehabilitate prisoners”, *Criminology & Criminal Justice*, 2020, pp. 111-127.

¹⁶⁷ BOAVENTURA DE SOUSA SANTOS & CONCEIÇÃO SANTOS, “A reinserção social dos reclusos: um contributo para o debate sobre a reforma do sistema prisional”, *Observatório Permanente da Justiça Português. Centro de Estudos Sociais. Faculdade de Economia*, 2003, pp. 1-132.

¹⁶⁸ DOREEN ANDERSON-FACILE, *op. cit.*, pp. 183-195.

¹⁶⁹ LAURA M. GROSSI, *op. cit.*, pp. 59-67.

¹⁷⁰ EMMA COLLINS, JAC BROWN & CHRISTOPHER LENNINGS, “Qualitative review of community treatment with sex offenders: Perspective of the offender and the expert”, *Psychiatry, Psychology and Law*, 2010, pp. 290-303.

pessoal e o aumento da empatia pela vítima, bem como uma melhor compreensão dos fatores de risco das suas ofensas.

Com efeito, o período de liberdade condicional pode ser aproveitado para promover um sentido de agência pessoal e fornecer acesso a fontes de capital humano e social, o que pode auxiliar os ex-reclusos a obterem as competências vocacionais, interpessoais e pessoais que necessitam para forjar novos papéis pró-sociais que, naturalmente, facilitarão a sua reintegração na sociedade ¹⁷¹.

Além disso, relações positivas entre os técnicos de reinserção social e os ex-reclusos, caracterizadas pela empatia, escuta ativa e respeito pelo indivíduo, são importantes para o êxito do período de liberdade condicional e para alcançarem mudanças pró-sociais ¹⁷². Apesar de existirem poucos estudos que explorem esta relação entre indivíduos condenados por crimes sexuais e os atores do sistema de justiça criminal ¹⁷³, o estudo de Kras ¹⁷⁴ concluiu que uma grande parte dos participantes sentiu que os técnicos não foram úteis ou dificultaram a sua transição para a comunidade, devido à natureza do crime cometido e à estigmatização de ofensores sexuais.

Efetivamente, de acordo com os estudos de Healy ¹⁷⁵ ¹⁷⁶, embora a maioria dos participantes tenham manifestado sentimentos positivos em relação à supervisão da reinserção, poucos acreditavam que a supervisão durante o período de LC tivesse um impacto direto no seu comportamento, mas sim o apoio familiar e a determinação pessoal. Aliás, a supervisão durante este período não parece ter conduzido a melhorias substanciais a longo prazo nas circunstâncias sociais dos participantes, ou seja, uma pequena percentagem continuou a

¹⁷¹ DEIRDRE HEALY, “Probation matters”, *Irish Jurist*, 2009, pp. 239-257.

¹⁷² SUE REX, “Desistance from offending: Experiences of probation”, *The Howard Journal of Criminal Justice*, 1999, pp. 366-383.

¹⁷³ KIMBERLY R. KRAS, *op. cit.*, 2019, pp. 32-54.

¹⁷⁴ KIMBERLY R. KRAS, “Offender perceptions of mandated substance abuse treatment: An exploratory analysis of offender experiences in a community-based treatment program”, *Journal of Drug Issues*, 2013, pp. 124-143.

¹⁷⁵ DEIRDRE HEALY, *op. cit.*, 2009, pp. 239-257.

¹⁷⁶ DEIRDRE HEALY, “Advise, assist and befriend: Can probation supervision support desistance?”, *Social Policy & Administration*, 2012, pp. 377-394.

enfrentar obstáculos à reintegração, particularmente, nos domínios do emprego, da exclusão social, da habitação e da utilização indevida de substâncias. Neste sentido, estas questões realçam a importância de serviços de apoio fortes e visíveis no auxílio à manutenção da desistência após cumprimento de uma sanção na comunidade ¹⁷⁷.

Concluindo, muitos dos serviços que os reclusos recebem constituem a base sobre a qual pode ser facilitada uma reentrada bem-sucedida, mas considerados isoladamente são provavelmente insuficientes, especialmente se existirem problemas adicionais que estes possam enfrentar durante a transição para a comunidade (*e.g.*, dificuldades em encontrar habitação). Devido a isto, deve ser prestado uma série de tratamentos e serviços durante e após a reintegração na comunidade para auxiliar os indivíduos a manterem ou aumentarem os seus progressos e a probabilidade de redução da reincidência ¹⁷⁸.

Conclusão

Uma melhor compreensão do processo de reentrada permite que profissionais, amigos e familiares auxiliem estes indivíduos a se ajustarem à vida fora da prisão e a concluírem, com sucesso, o seu período de supervisão na comunidade ¹⁷⁹. Isto é, ofensores sexuais devem estar cientes das barreiras legais e sociais que, provavelmente, enfrentarão ao serem libertados, de modo a estarem preparados socialmente, psicologicamente e emocionalmente para a reentrada, bem como para auxiliarem as suas famílias a se prepararem para os desafios que todos podem enfrentar. Caso contrário, se não estiverem bem preparados para tais obstáculos e desafios, a probabilidade de reingressar na comunidade com sucesso pode ser reduzida ¹⁸⁰. Além disso, é importante compreender a perceção destes indivíduos sobre o sistema prisional e sobre o

¹⁷⁷ *Ibidem*.

¹⁷⁸ SARAH LAWRENCE, DANIEL P. MEARS, GLENN DUBIN & JEREMY TRAVIS, *op. cit.*, 2002.

¹⁷⁹ STEPHEN J. BAHR, LISH HARRIS, JAMES K. FISHER & ANITA HARKER ARMSTRONG, *op. cit.*, pp. 667-692.

¹⁸⁰ RICHARD TEWKSBURY & HEITH COPES, *op. cit.*, pp. 102-122.

processo de reintegração na comunidade, principalmente, porque estes são os principais beneficiadores deste sistema e para aprofundar a compreensão sobre os aspetos que poderão necessitar de melhorias ¹⁸¹.

Neste sentido, o período de reinserção social desempenha um papel facilitador nas primeiras transições para a comunidade e, conseqüentemente, para a desistência. Por um lado, atua como um catalisador, pois as experiências de reinserção podem levar os ofensores a refletir sobre a mudança e a pensar num meio de esta ser alcançada. Por outro lado, a reinserção atua no sentido de capacitar os indivíduos, alimentando certas competências que podem consistir, por exemplo, numa melhor capacidade de decisão e no desenvolvimento precoce de novas identidades pró-sociais ¹⁸². Além disso, para uma melhor preparação para a reentrada é, igualmente, necessário uma abordagem mais estruturada, focada e integrada, que vise as necessidades criminógenas, tais como as atitudes antissociais, que combine estilos de ensino com estilos de aprendizagem e cujas intervenções sejam baseadas em competências voltadas para a resolução de problemas, interação social, e que abordem atitudes, valores e crenças que apoiam o comportamento ofensivo ¹⁸³. De facto, a ausência de um tratamento especializado que aborde os fatores de risco dinâmicos que podem alterar o estatuto de risco do ofensor tem sido definido como um constrangimento importante durante a reintegração na comunidade ¹⁸⁴, nomeadamente, pode afetar a prevenção da reincidência, no sentido em que o tratamento permite que os indivíduos se tornem responsáveis pelas suas próprias ações e intervenham de forma proativa no seu ciclo de ofensa a fim de evitar a reincidência ¹⁸⁵.

¹⁸¹ LUKAS MUNTING, “Ex-prisoners’ views on Imprisonment and Re-entry”, CSPRI — *Community Law Centre*, 2009.

¹⁸² SAM KING, “Assisted desistance and experiences of probation supervision”, *Probation Journal*, 2013, pp. 136-151.

¹⁸³ LUKAS MUNTING, *op. cit.*, 2009.

¹⁸⁴ PATRICK LUSSIER, MELISSA DAHABIEH, NADINE DESLAURIERS-VARIN & CHRIS THOMSON, *op. cit.*, pp. 219-252.

¹⁸⁵ ELIZABETH L. JEGLIC, CHRISTIAN MAILE & CYNTHIA CALKINS-MERCADO, “Treatment of Offender Populations: Implications for Risk Management and

Por fim, é importante focar na melhoria das estratégias de acompanhamento e supervisão, tanto em meio prisional, como em meio comunitário como, por exemplo, fornecer um acompanhamento que seja mais próximo do indivíduo e focado nas suas necessidades sociais, psicológicas e criminógenas específicas, e que trabalhe a motivação e o envolvimento pessoal no próprio processo de reintegração social.



GESTLEGAL

www.gestlegal.pt • editora@gestlegal.pt